

SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

<u>www.conivales.se.gov.br</u> - <u>conivales@conivales.se.gov.br</u>

# RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL EXERCÍCIO DE 2020

ÓRGÃO: Consórcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES

ASSUNTO: Análise de Prestação de Contas

PERÍODO: Exercício de 2020

A Controladoria Interna do Consorcio Intermunicipal do Vale do São Francisco - CONIVALES, baseada nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal/88, artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64 acrescido pelo artigo 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal 1001/2.000, examina a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020, sendo este Consórcio, órgão sob a responsabilidade do seu presidente, o Senhor Franklin Ramires Freire Cardoso, apontando dados acerca da operacionalização orçamentária, financeira, patrimonial e de contratações.

O Consórcio CONIVALES, fundamentado no Inciso VII do Artigo 30 da Constituição Federal de 1988, foi criado com base na Lei nº 11.107/2005 que trata das normas gerais para contratação de consórcios públicos, que foi regulamentada pelo Decreto Nº 6.017/2007 de 17 de janeiro de 2007 que define consórcio público como "pessoa jurídica, formada exclusivamente por entes federados, com a finalidade de cooperação federativa para realização de objetivos de interesse comum".

O Consórcio CONIVALES foi fundado por Municípios da Região do Baixo São Francisco, com sede social na cidade de Amparo do São Francisco/SE, e, em Dezembro de 2020, conta com os Municípios abaixo listados, entre Consorciados e Conveniados:



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

<u>www.conivales.se.gov.br</u> - <u>conivales@conivales.se.gov.br</u>

	MUNICÍPIOS CONSORCIADOS			
1	Amparo de São Francisco	7	Pacatuba	
2	Cedro de São João	8	Porto da Folha	
3	Feira Nova	9	Propriá	
4	Ilha das Flores	10	São Francisco	
5	Japoatã	11	Telha	
6	Malhada dos Bois	12	Tomar do Geru	

MUNICÍPIOS CONVENIADOS					
1	Boquim	12	Maruim		
2	Capela	13	Monte Alegre de Sergipe		
3	Carira	14	Nossa Senhora de Lourdes		
4	Carmópolis	15	Pirambu		
5	Cristinápolis	16	Riachão do Dantas		
6	Divina Pastora	17	Rosário do Catete		
7	Estância	18	Santa Rosa de Lima		
8	Gararu	19	Santo Amaro das Brotas		
9	General Maynard	20	São Miguel do Aleixo		
10	Itabi	21	Umbaúba		
11	Japarat <mark>uba</mark>				

O Estatuto do CONIVALES, está registrado no Cartório do 2º Ofício, Serviço Notarial Guimarães Silva, Propriá / SE, onde foi Protocolado sob nº 1.359, averbado sob nº 01, no registro nº 1.236 do livro A-18, de Pessoas Jurídicas, FOLHAS 224/227, e transcritas as folhas 228/276, do Livro de Registro de Pessoas Jurídicas de nº 18, datado de 22 de setembro de 2017, tendo como objetivos planejar, assessorar, desenvolver e executar ações, políticas públicas, planos, programas e projetos relacionados com os setores sociais, econômicos, de infraestrutura e institucionais e gestão associada de serviços e compras, notadamente nas seguintes áreas: de educação, saúde, trabalho, ação social, gestão publica, habitação, saneamento básico, agricultura, indústria, comercio, turismo, abastecimento, transporte, comunicação, meio ambiente, iluminação pública, licenciamento ambiental, desenvolvimento do turismo, da piscicultura e da agricultura familiar e segurança pública. Sua Organização Administrativa será composta de: I – Assembleia Geral; II – Diretoria, composta pelo Presidente e Vice Presidente; III – Conselho Fiscal; IV – Superintendência.



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Houve alteração do Estatuto de Criação do CONIVALES através das seguintes Resoluções:

- RESOLUÇÃO Nº 05/2017, de 26 de dezembro de 2017, que determinou a exclusão do Município de Neópolis do Grupo de Consorciados.
- RESOLUÇÃO Nº 02-2020, de 03 de Fevereiro de 2020, que cria novos cargos e estabelece novos tetos de valores de salários dos empregados.
- RESOLUÇÃO Nº 31/2020, de 11 de Dezembro de 2020, que inclui ao Art. 1º, os Incisos: XXXVI Realizar Gestão Ambiental Municipal; XXXVII Construir, Administrar e/ou gerar energia Fotovoltaica para compartilhamento, e, Revoga o Inciso III do art. 42 do mesmo Estatuto.

No Exercício de 2020 a organização administrativa do CONNIVALES, esteve composta da seguinte forma:

- PRESIDENTE: Franklin Ramires Freire Cardoso Prefeito de Amparo do São Francisco.
- VICE-PRESIDENTE: Flávio Freire Dias Prefeito do Município de Telha.
- CONSELHO FISCAL:

**Presidente**: Pedro Silva Costa Filho – Prefeito do Município de Tomar do Geru.

Vice Presidente – Neudo Alves – Prefeito do Município de Cedro de São João.

CONSÓRCIO Conselheiro: Augusto César Aguiar Dionísio - Prefeito do Município de Malhada dos Bois.

- **1º Conselheiro Suplente:** Cristiano Cavalcante Prefeito do Município de Ilha das Flores.
- **2º Conselheiro Suplente**: Alexandre Martins Prefeito do Município de Pacatuba.
- **3º Conselheiro Suplente**: Miguel de Loureiro Feitosa Neto Prefeito do Município de Porto da Folha.



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

#### Os Cargos de Provimento Comissionados estão assim representados:

- SUPERINTENDENTE: Marcos Antônio Barroso da Silva
- PROCURADOR GERAL: Edson Luiz Aragão de Souza
- CONTADOR: José Carlos dos Santos Júnior
- CONTROLADOR GERAL: Ramiro Rocha Santana
- GERENTE DO SETOR DE LICITAÇÃO: Tatiane de Jesus Almeida.
- GERENTE DO SETOR DE COMPRAS: José Júnior Pereira Silva.
- GERENTE TÉCNICO Paulo Roberto Ferreira Souza
- GERENTE TÉCNICO Annayr Barreto Santos
- ASSESSOR TÉCNICO Jeff Rick da Silva Teotonio.
- GERENTE TÉCNICO Antônio Fernando Aragão de Souza.
- GERENTE DA REGULAÇÃO Ronaldo Santos Silva

O Consórcio CONIVALES, com natureza jurídica de "Consórcio Público, de Direito Público (Associação Pública)", e atividade econômica principal "atividades de apoio a gestão de Saúde" foi inscrito no CNPJ-MF sob número 28.715.986/0001-03 em 21 de setembro de 2017, com sede social à Rua Deputado Martinho Guimarães nº 12, Centro, CEP 49.920.000, Amparo de São Francisco / SE, e sub sede administrativa situada à Rua Francisco Gumersindo Bessa, nº 173, Bairro Grageru, CEP 49025-220, Aracaju/SE.

O Orçamento para o Exercício de 2020 foi aprovado com os seguintes valores e classificação:

PREVISÃO DE RECEITAS E FIXAÇÃO DE DESPESAS		
Receitas Correntes	62.680.000,00	
Receitas de Capital	3.320.000,00	
CONSOLIDAÇÃO	66.000.000,00	
Despesas Correntes	57.730.800,00	
Despesas de Capital	8.269.200,00	
Reserva de Contingência	0,00	
CONSOLIDAÇÃO	66.000.000,00	



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

#### **RECEITAS QUANTO A ORIGEM:**

	PREVISÃO	ARRECADADA
RECEITAS CORRENTES	62.680.000,00	8.438.184,69
Restituição Despesas Exercícios Anteriores	0,00	1.220,81
Receita Patrimonial	290.000,00	12.037,37
Receita de Serviços	1.900.000,00	62.903,11
Transferências Correntes	60.490.000,00	8.362.023,40
RECEITAS DE CAPITAL	3.320.000,00	0,00
Transferência de Capital	3.320.000,00	0,00
TOTAL	66.000.000,00	8.438.184,69

A Receita arrecadada no Exercício de 2020 foi R\$ 8.438.184,69(oito milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), correspondente aos repasses a titulo de rateio feito pelos Municípios Consorciados, mensalidades dos Municípios Conveniados, receitas de serviços, multas, rendimentos e Transferências para aquisição de medicamentos e serviços de saúde.

#### DAS DESPESAS POR FUNÇÃO:

DESPESAS POR FUNÇÃO	PREVISÃO	REALIZADA
DESPESAS CORRENTES	57.230.800,00	7.938.912,87
04 - Administração	5.659.500,00	1.751.208,48
10-SaúdeO INTERMUNICIPAL	51.571.300,00	6.187.704,39
12 - Educação	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	8.769.200,00	0,00
04 - Administração	2.450.500,00	21.640,40
10 - Saúde	6.318,700,00	0,00
TOTAL	66.000.000,00	7.960.553,27



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Foram empenhados R\$ 7.960.553,27 (sete milhões novecentos e sessenta mil e Quinhentos e cinquenta e três reais e vinte e sete Centavos), em despesas inerentes a Administração do Consórcio envolvendo despesas com pessoal, encargos sociais, energia, agua e esgoto, locação de imóvel e outras despesas correntes indispensáveis ao funcionamento do Consórcio, como também na aquisição de medicamentos, correlatos, EPI's e contratação de serviços de saúde, de forma compartilhada para os municípios.

#### DA REALIZAÇÃO DAS DESPESAS:

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA (R\$)			
DESPESA EMPENHADA	7.960.553,27		
DESPESA LIQUIDADA	7.960.553,27		
PAGAMENTOS REALIZADOS	7.886.282,49		
SALDO A PAGAR	74.270,78		

Da despesa total empenhada foram pagos R\$ 7.886.282,49 (sete milhões oitocentos e oitenta e seis mil duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove Centavos) e restaram a pagar a quantia de R\$ 74.270,78 (setenta e quatro mil duzentos e setenta reais e setenta e oito centavos).

Observa-se que os valores **não pagos** correspondem em sua maior parte a valores relativos a despesas com a compra compartilhada de medicamentos, ou seja, processos de despesa em tramitação, não caracterizando dívidas do Consórcio, conforme demonstramos abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL				
RECEITA	VALOR (R\$)	DESPESA	VALOR (R\$)	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	8.438.184,69	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	7.886.282,49	
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	154.649,51	DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	762.058,65	
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	698.683,57	SALDO ATUAL (EM BANCOS)	643.176,63	
TOTAL	9.291.517,77	TOTAL	9.291.517,77	



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

<u>www.conivales.se.gov.br</u> - <u>conivales@conivales.se.gov.br</u>

No Exercício em comento foram abertos créditos adicionais que perfazem um total de **R\$ 15.070.200,00 (quinze milhões setenta mil e duzentos reais)**. Esse volume representa um percentual de **22,83%,** do Orçamento 2020, havendo entretanto autorização para suplementação de até **100%** do total da Despesa fixada.

#### DA DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS:

RELAÇÃO DA RECEITA COM A DESPESA DE PESSOAL				
RECEITA		DESPESA		
ORIGEM	VALOR (R\$)	DESTINAÇÃO	VALOR (R\$)	
RATEIOS E MENSALID. (1001.0000)	1.408.478,23	VENCIMENTOS E VATAG. FIXAS	784.447,58	
RECEITA PRÓPRIA (1910.0000)	63.982,86	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	220.574,47	
TOTAL	1.472.461,09	TOTAL	1.005.022,05	

As despesas com Pessoal e Encargos atingiram neste Exercício 2020, a quantia de R\$ 1.005.022,05 (um milhão, cinco mil, vinte e dois reais e cinco centavos), correspondente a 68,25% da arrecadação de recursos ordinários e próprios do Consórcio.

Na avaliação deste controlador, não se configura como desobediência aos percentuais previstos no art. 19 da Lei Complementar Nº 101 de 04 de maio de 2000 - (LRF), visto a natureza jurídica, configuração e objetivo deste Ente, a forma e a origem das suas arrecadações.(SMJ).

#### DO ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO:

Devido às dificuldades enfrentadas nesta fase de consolidação do Projeto CONIVALES, temos concentrado esforços para o aliciamento de novos Municípios parceiros, e, devido também a limitação de servidores e a consequente escassez de mão de obra suficiente para atendimento a todas as obrigações legais, este órgão não se encontra em dias com as suas escriturações de Patrimônio e Almoxarifado, entretanto, este controlador, vem advertindo os dirigentes deste Órgão quanto a necessidade extrema do cumprimento de mais esta obrigação contábil.



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

www.conivales.se.gov.br - conivales@conivales.se.gov.br

Fazia parte do nosso **Plano de Ações Emergência 2020**, a regularização contábil do Almoxarifado e Patrimônio, no entanto, fomos surpreendidos com a Pandemia do COVID-19, que inviabilizou diversas ações de cunho interno e externo, inclusive inviabilizando o início das compras compartilhadas de Alimentação Escolar, Equipamentos e Materiais para a Guarda Municipal e contratação de serviços de Videomonitoramento Municipal.

Em reunião virtual ocorrida em meados do Exercício 2020, o Presidente e o Superintendente se comprometeram com a realização de uma força tarefa para regularização desta situação.

#### DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS EM 2020

No período de Janeiro a Dezembro/2020, foram realizados:

**11(onze)** contratações através de **Dispensa de Licitação**, com arrimo no Artigo 24 Inciso II e § 1º do mesmo artigo, combinado com o Art. 17 da Lei nº 11.107 de 06 de Abril de 2005 - (Lei Geral dos Consórcios Públicos);

**07(sete)** Pregões Eletrônicos para compra contratação de sistemas contábil, para compra compartilhadas de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), aquisição de medicamentos para pacientes com síndrome respiratória e suspeita de COVID-19, e Medicamentos da Atenção Básica (RENAME);

01(um) Chamamento Pública para Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde: (exames, consultas e procedimentos de média e alta complexidade em ambiente ambulatorial;

**10(dez) Inexigibilidades de Licitação** na contratação de empresas credenciadas para prestação de serviços de saúde.

129(cento e vinte e nove Contratos diversos, sendo que 95(noventa e cinco) destes contratos aconteceram por adesões a Atas de Registro de Preços.

Todos estes procedimentos estão informados em Tabela que compõe o RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO.



SUBSEDE: Rua Francisco Gumercindo Bessa, № 173, Grageru, CEP 49.025-220 Aracaju / SE – Tel.: (79) 3025-0160

<u>www.conivales.se.gov.br</u> - <u>conivales@conivales.se.gov.br</u>

#### DO APOIO TÉCNICO AOS CONSORCIADOS E CONVENIADOS:

As peças orçamentárias PPA, LDO e LOA dos Municípios, careciam de adequações nas suas dotações orçamentárias, de modo a consignar rubricas compatíveis para consolidação das contas contábeis do CONIVALES com as contas das PREFEITURAS e dos FUNDOS, principalmente nos itens "modalidade de aplicação", "elemento de despesas e sub elementos".

O CONIVALES desenvolveu Notas Técnicas, Recomendações, treinamentos, apresentações em Câmaras Municipais, desenvolveu e distribuiu minutas sugestivas de projetos de lei, buscando ajustes com a realidade orçamentária e a arrecadação de cada Município, solicitando crédito especial junto às Câmaras Municipais de Vereadores para o Orçamento 2020 e para o Exercícios futuros.

### CONCLUSÃO

Após realizadas análises nas áreas financeira, orçamentária e patrimonial produzidos pela Contabilidade e disponibilizados a esta controladoria, referentes ao **Exercício de 2020,** a conclusão sobre operações e procedimentos técnico-administrativos deste órgão é que encontram-se em parcial conformidade com os princípios da contabilidade pública, normas técnicas de procedimentos contábeis regulados pela Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei 8.666/93 de Licitações e Contratos Públicos.

Aracaju / SE, 29 de Abril de 2021.

Ramiro Rocha Santana Controlador Nomeado pela Resolução nº 083/2017